



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD 7553/2019

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Judicael Sudário de Pinho e o Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Dr. Nicodemos Fabrício Maia,

RESOLVE,

por unanimidade, com fulcro no Art. 13-A, II, do Regimento Interno, aprovar a proposição da Presidência para:

1. Desvincular da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia uma função comissionada de nível FC-02 de Assistente, atualmente vaga, e vincular esta mesma função ao quadro da Vara do Trabalho do Eusébio.
2. Expedir ofício para as unidades judiciais envolvidas, bem como para a AMATRA7, comunicando a alteração.

Fortaleza, 6 de dezembro de 2019

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal